



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Processo SEI nº 0096916-13.2020.6.05.8000

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE JACOBINA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicitamos esclarecimentos quanto à autenticação dos documentos de habilitação para a referida licitação, visto que não encontramos no edital como proceder para autenticar os documentos que serão apresentados em cópias simples.

No ítem 3.10. do Edital diz: "A CPLIC reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário".

Perguntamos:

Os documentos para a habilitação serão autenticados durante o certame?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

Esclareço que os documentos deverão ser entregues pelos licitantes em cópia simples, sendo desnecessária a sua autenticação.

Somente para o caso da existência de dúvida quanto à autenticidade de algum documento, caberá a Comissão solicitar a exibição do mesmo em original ou em cópia autêntica.

Salvador-BA, em 17 de setembro de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha

Comissão Permanente de Licitação | TRE | BAHIA